

PORTARIA Nº 42.720/2016

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2301, 2302, 2303, 2309 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
CARLA FERNANDA DE FARIA M DE FREITAS	10570	11/07/16	06/01/17	SMED
DAIANE DO ROCIO LINHARES	9831	01/07/16	27/12/16	SMED
DAIANE DO ROCIO LINHARES	11785	01/07/16	27/12/16	SMED
SILVANA BILINSKI	8761	12/07/16	07/01/17	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

JAN RUDOLF JUNIOR

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas